



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 93, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.049, de 05 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção, Revitalização, Reforma e Manutenção em Vias Urbanas	15.451.0023.1045	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	100 000	592.000,00 6.000,00
	TOTAL				598.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Contrapartida de Convênios para Obras em Próprios Municipais	15.451.0018.2034	4.4.90.52.99.00.00	000	6.000,00
	TOTAL				6.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito